



EDITAL DE CHAMAMENTO

2º FPTM - FESTIVAL PAULISTA DE TEATRO MUSICAL

A MARCENARIA DE CULTURA torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o 2º FPTM – Festival Paulista de Teatro Musical. O Festival tem por objetivo prioritário contribuir para o desenvolvimento e a veiculação de musicais brasileiros autorais.

REGULAMENTO

1. OBJETO

Realização do 2º FPTM – Festival Paulista de Teatro Musical. O Festival está dividido em:

- a. **MOSTRA DE ESPETÁCULOS** sem caráter competitivo. A mostra será composta de espetáculos de teatro musical de autores nacionais inéditos ou não, com roteiro e músicas concebidos originalmente para a obra. Os espetáculos selecionados serão remunerados na seguinte forma:
 - 1.1.1 **OBRAS INÉDITAS** cachê no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por uma apresentação.
 - 1.1.2 **OBRAS NÃO INÉDITAS** cachês no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por uma apresentação.
- b. **LEITURAS DRAMÁTICAS** – realização de leituras dramáticas de roteiros de teatro musical nacional finalizados ou em desenvolvimento; Os projetos selecionados receberão cachê de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por uma apresentação da leitura.
- c. O festival será realizado através de recursos do EDITAL PROAC 34/2022, em parceria com o Governo Federal, Governo do Estado de São Paulo e a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO E DATAS

- a. O Festival nesta edição será realizado de forma híbrida (atividades presenciais e on-line).
- b. As atividades presenciais serão realizadas no complexo do Teatro Sérgio Cardoso – (Sala Pascoal Carlos Magno e salas de ensaio).
- c. As atividades on-line serão transmitidas de forma gratuita através das plataformas do PRÊMIO BIBI FERREIRA.
- d. O festival acontecerá entre os dias 17/04/2023 e 24/04/2023.
- e. Em caso de alteração de data, a organização divulgará de forma clara através das redes sociais e do seu site.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a. São elegíveis a integrarem a programação do festival, espetáculos de teatro musical nacional inéditos ou não, desde que contenham roteiro e músicas ORIGINAIS.

FPTM

Festival Paulista de Teatro Musical



3.1.1 **IMPORTANTE**: Espetáculos em formato *jukebox* e biográficos sobre compositores ou intérpretes **NÃO** são elegíveis.

- b. Os espetáculos poderão ter duração máxima de 80 (oitenta) minutos.
- c. O responsável pela inscrição deverá indicar pessoa jurídica responsável pelo projeto.
- d. Não há limite de inscrições e possíveis contratações: um mesmo autor, proponente ou intérprete pode participar com mais de um espetáculo.

4. **DEVERES DO PROPONENTE**

- a. É obrigação do responsável pela inscrição do projeto providenciar a liberação dos direitos autorais do roteiro e das canções inscritas.
- b. Preencher a ficha de inscrição completa e enviar todo o material solicitado.
- c. Cumprir todos os horários e as datas informadas pela organização para registro do espetáculo e transmissão.
- d. Realizar o espetáculo de forma integral e exatamente com as características informadas no ato da inscrição do projeto.
- e. Verificar o rider de som e luz disponível. Caso a produção tenha outras necessidades técnicas, fica a produção responsável pelos custos de locação dos equipamentos excedentes.
- f. Os artistas envolvidos com o espetáculo deverão estar à disposição para eventos de lançamento do Festival e disponíveis para entrevistas e gravações de vinhetas promocionais que visem divulgar nossa programação.
- g. Todo e qualquer ônus por questões de direitos autorais de textos ou informação errada de roteiro ou ficha técnica recairão, exclusivamente, sobre o proponente do projeto.
- h. É de exclusiva responsabilidade do proponente os compromissos por encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direitos autorais, inclusive os conexos, e propriedade industrial), bem como quaisquer outros resultantes da contratação objetivada nesta chamada pública, ficando a MARCENARIA DE CULTURA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME isenta de qualquer responsabilidade desta índole

5. **ESTRUTURA OFERECIDA**

- a. O FPTM oferecerá:
 - 5.1.1 Rider de som e luz compatíveis com o espaço. As possíveis adequações serão negociadas caso a caso entre os selecionados e a organização do FPTM;
 - 5.1.2 A organização disponibilizará uma equipe composta de 01 técnico de som, 01 técnico de luz e 02 carregadores para viabilizar a montagem. É responsabilidade da produção a contratação e ensaio de operador de luz, operador de som e equipe de contra regra, carregadores e camareiras.

FPTM

Festival Paulista de Teatro Musical



- 5.1.3 A equipe técnica excedente e a equipe criativa, elenco, músicos e seus instrumentos são de responsabilidade de cada produção.
- 5.1.4 O cachê oferecido pela organização deverá arcar com todos os custos de produção do espetáculo, incluindo licenças, transporte, alimentação e cachês dos artistas envolvidos.

6. INSCRIÇÃO DO PROJETO

a. MOSTRA NÃO COMPETITIVA

- 6.1.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo site www.fptm.art.br, até 05/03/2023.
- 6.1.2 As inscrições serão gratuitas e abertas exclusivamente a pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, necessariamente de natureza cultural.
- 6.1.3 Os responsáveis deverão preencher todos os campos do formulário de inscrição do Festival. Para o envio completo devem ser anexados via link do google drive, os seguintes arquivos:
 - 6.1.3.1 Roteiro completo do espetáculo em formato PDF para avaliação da curadoria; inserir link do arquivo em upload do google drive no formulário de inscrição.
 - 6.1.3.2 Demonstração de no mínimo 04 canções do espetáculo. É permitido a gravação apenas de voz e piano ou playback instrumental. Inserir link no formulário de inscrição. São permitidos links de plataforma de música como Spotify, Deezer, You Tube ou Vimeo.
 - 6.1.3.3 Carta de cessão de direitos autorais de todos os responsáveis por roteiro, letras e músicas; caso seu espetáculo seja baseado em obra literária, filme ou outra fonte, será necessário a autorização do detentor da obra original, salvo exceções quando se tratar de obras em domínio público.
 - 6.1.3.4 Rider e mapa de luz para adequação em comum acordo entre a organização e a produção do espetáculo;
 - 6.1.3.5 Rider de som para adequação em comum acordo entre a organização e a produção do espetáculo;

b. LEITURA DRAMÁTICA

- 6.2.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo site www.fptm.art.br, até 05/03/2021.
- 6.2.2 As inscrições serão gratuitas e abertas exclusivamente a pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, necessariamente de natureza cultural.
- 6.2.3 Os responsáveis deverão preencher todos os campos do formulário de inscrição do Festival. Para o envio completo devem ser anexados via link do google drive, os seguintes arquivos:



- 6.2.3.1 Roteiro completo do espetáculo em formato PDF para avaliação da curadoria; inserir link do arquivo em upload do google drive no formulário de inscrição.
- 6.2.3.2 Demonstração de no mínimo 04 canções do espetáculo. É permitido a gravação apenas de voz e piano ou playback instrumental. Inserir link no formulário de inscrição. São permitidos links de plataforma de música como Spotify, Deezer, You Tube ou Vimeo.
- 6.2.3.3 Carta de cessão de direitos autorais de todos os responsáveis por roteiro, letras e músicas; caso seu espetáculo seja baseado em obra literária, filme ou etc, será necessário a autorização do detentor da obra original, salvo exceções, quando se tratar de obras em domínio público.

7. SELEÇÃO

- a. A curadoria é formada por profissionais de notório saber teatral e selecionará os projetos que irão compor a grade de programação do 2º FPTM.
- b. A curadoria é formada por Daniel Rocha, Jamil Dias, Marllós Silva, Miguel Arcanjo Prado e Ubiratan Brasil.
- c. A curadoria selecionará os projetos levando em consideração:
 - 7.3.1 Estrutura dramatúrgica
 - 7.3.2 Inovação dramatúrgica e musical;
 - 7.3.3 Proposta musical;
 - 7.3.4 Qualidade artística do projeto;
 - 7.3.5 Viabilidade da produção;
 - 7.3.6 Currículo da equipe envolvida;
- d. Em caso de empate na escolha, a decisão de desempate ficará a cargo da organização do festival.
- e. A organização poderá entrar em contato com as produções inscritas para verificar detalhes, confirmar informações, negociar cachês e datas de apresentação.
- f. A decisão da curadoria é soberana, não cabendo veto ou recurso às suas decisões.

8. RESULTADO

- a. As produções selecionadas serão contatadas individualmente.
- b. A programação oficial estará disponível nas redes sociais do PRÊMIO BIBI FERREIRA e do FPTM, a partir do dia 15/03/2023

9. CONTRATAÇÃO

- a. Os proponentes deverão assinar seus contratos anexando à documentação:
 - 9.1.1 Cessão de direitos de imagem de todos os envolvidos na realização do projeto, de acordo com modelo disponível para download no site www.fptm.art.br.

FPTM

Festival Paulista de Teatro Musical



- 9.1.2 Cessão de direitos autorais de todos os autores. (Anexar cópias do RG, CPF e comprovante de residência atualizado dos autores das obras);

10. PAGAMENTO

- a. O pagamento do cachê será realizado em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação, através de depósito em conta corrente da proponente, mediante apresentação de nota fiscal.
- b. A nota fiscal deverá ser entregue até o dia da apresentação, os dados serão informados no momento da contratação, assim como descritivo de serviço específico para processamento do pagamento.
- c. Em caso de não cumprimento da apresentação, fica a organização isenta de qualquer pagamento ao proponente.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

- a. Em caso de dúvida, o responsável poderá entrar em contato através do e-mail contato@marcenariadecultura.com.br

São Paulo, 06 de fevereiro de 2023.

Marllos Silva

Produtor Executivo

FPTM
Festival de Paulista de Teatro Musical
Festival Paulista de Teatro Musical



ESPECIFICAÇÕES DA SALA DE ESPETÁCULOS PASCHOAL CARLOS MAGNO

A. PALCO

- a. Tipo Americano
- b. Profundidade: 8,90m
- c. Pé Direito Início do Palco: 5,00m
- d. Pé Direito Meio do Palco: 4,00m
- e. Pé Direito Final do Palco: 3,00m
- f. Boca de Cena: 18,20m

B. VESTIMENTA

- a. 1 Rotunda de 12,00m
- b. 2 Pernas de 4,00m x 3,70m
- c. 2 Pernas de 2,50m x 3,40m
- d. 2 Pernas de 2,40m x 3,00m
- e. 1 Perna de 0,80m x 3,40

Observações:

- Não fornecemos fita para linóleos e usamos somente fitas Gaffer;
- Elevador de Carga: 5,00m (prof.) x 2,00m (larg.) x 2,00m (alt.);
- O teatro possui doca para carga e descarga;
- O teatro não possui fiação para equipamentos adicionais;
- Todos os equipamentos de iluminação são acompanhados de acessórios;
- O teatro não fornece gelatinas;
- **Todos os equipamentos são 220V.**

C. EQUIPAMENTO DE SOM

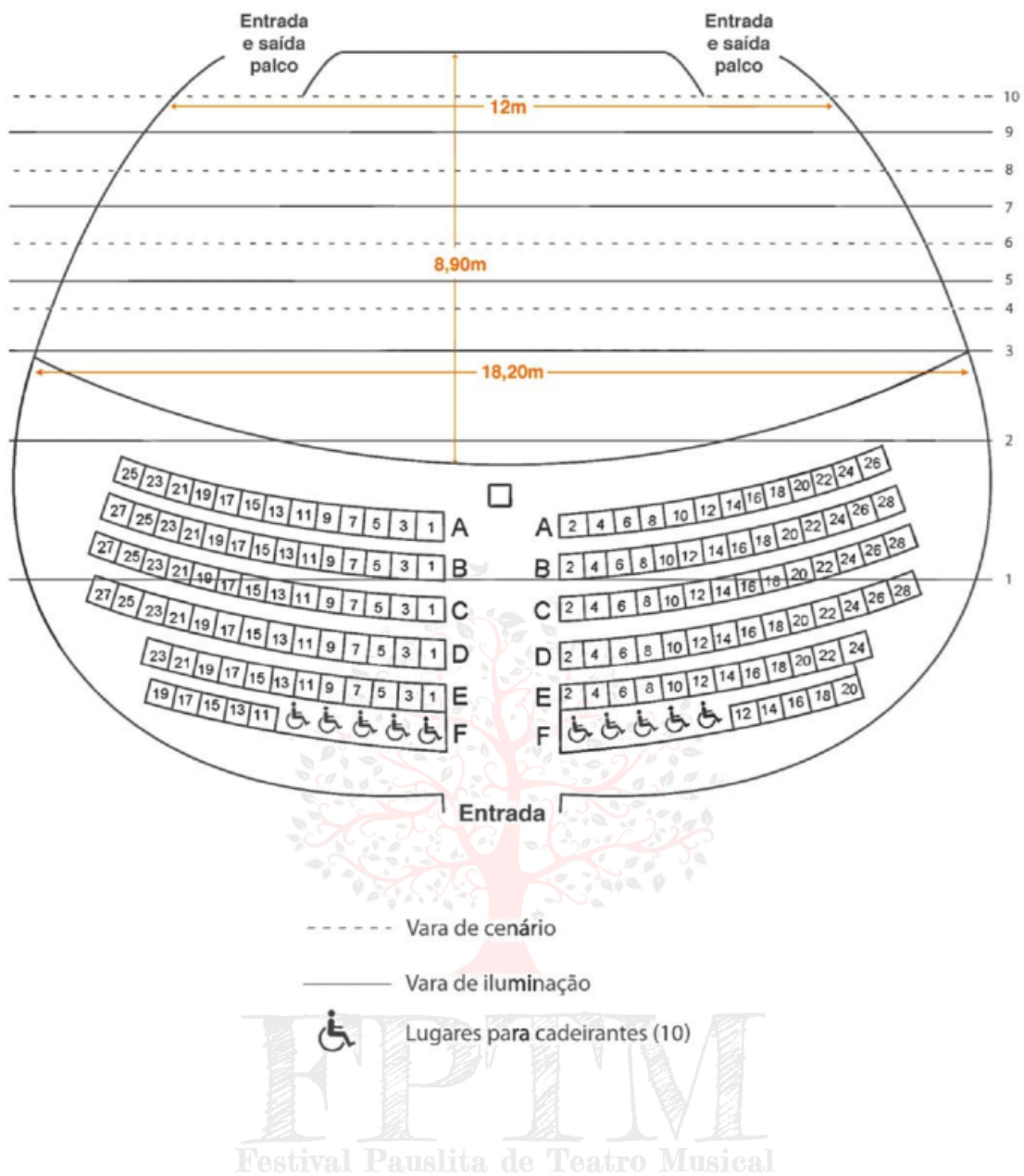
- a. 01 Mesa MGP16X Yamaha Analógica
- b. 01 CDJ
- c. 01 DVD Player
- d. 04 Caixas de Som Ativas JBL EON 175W (2 PA e 2 retornos)
- e. 02 Caixas Subwoofer Soundbox SW

D. EQUIPAMENTO DE LUZ

- a. 01 Mesa Element Express ETC 40 Fader – 250 CANAIS
- b. 20 Par 64 – Foco 5 – 1000W
- c. 10 Par 64 – Foco 2 – 1000W
- d. 01 Elipsoidal ETC 19° JR – 750W
- e. 05 Elipsoidal ETC 25° a 50° Original JR – 575W
- f. 16 Elipsoidal ETC 25° a 50° JR (similar)
- g. 20 Fresnel – 1000W
- h. 30 PC 1000W
- i. 04 Fresnel COBE LED 200W zoom DMX branco quente e frio (3200K > 6300K)
- j. 12 Racks de 12 Canais Cada – 2000W p/ Canal
- k. 144 Pontos de 2000W
- l. 04 Torres
- m. 08 Varas Fixas c/ 10 Tomadas Cada

FPTM

Festival Paulista de Teatro Musical



Documento atualizado em 09/02/2023